



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **ESCLARECIMENTO**

Aos Senhores Licitantes

Sirvo-me do presente para esclarecer o questionamento referentes ao Edital do Pregão Presencial nº 158/2013, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, DE GERENCIAMENTO DE PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES DA ATIVA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

**Questionamento:** A empresa Banco Santander (Brasil) S/A fez alguns questionamentos:

**1 –** Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/installar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE, Agencia) no interior de prédios pertencentes/de propriedade da Prefeitura, bem como a única a realizar propaganda e venda de produtos bancários em tais locais?

**Resposta:** Sim, conforme cláusula 1.8.3.2 do edital;

**2 –** Está correto o entendimento que, serão aplicadas as condições da Resolução 3402 do CMN, garantida a opção do servidor pela abertura/movimentação de conta-corrente para recebimento dos proventos?

**Resposta:** Sim, conforme cláusula 1.7.3 do edital;

**3 –** Considerando o quanto disposto no inciso II artigo 6º da Resolução 3424 do CMN que limitou a sua aplicação até o dia 31/12/2011, está correto o entendimento que as exigências do Edital que mencionam tal disposto serão desconsideradas?

**Resposta:** Sim, pois já se exauriu o termo em questão, aplicando-se a legislação vigente acerca da matéria;

**4 –** Está correto o entendimento que, a nota de empenho não será aplicada em razão da contratada?

**Resposta:** Como o edital não menciona a palavra “empenho”, não está claro o que a requerente pretendeu esclarecer. Em todo caso, as cláusulas 9.1 e 11.1 disciplinam as obrigações de pagamento relacionadas com a contratação licitada.

Desta forma permanecem inalterados todas informações constantes no edital e anexos, do Pregão nº 158/2013, bem como data e horário de abertura do certame.

Atenciosamente,

Birigui, 19 de dezembro de 2.013

Walter Fantoni Junior  
Pregoeiro Oficial